

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR Nº 2018/2.

O Grupo Kroton de Salvador torna público, para conhecimento dos interessados, os procedimentos e normas que regulamentam a realização do Processo Seletivo para Ingresso na Carreira do Magistério Superior, destinado à contratação de Professor para atender à Faculdade Delta – Unime Salvador, no Curso de Jornalismo.

1 – Do local, período e horário das inscrições:

A primeira etapa do processo será o cadastro do currículo no site www.vagas.com na vaga de interesse. Essa etapa será imprescindível para participação do candidato no processo seletivo.

Posteriormente, a inscrição será realizada na Gerência Operacional (RH) da Faculdade Delta – Unime Salvador, localizado na Rua Jairo Simões nº 3172 - Imbuí, no período **24/07/2018 a 30/07/2018 , no horário de 09:00 às 15:00 horas.**

2 – Dos requisitos para inscrição:

Poderão inscrever-se os brasileiros natos e naturalizados, mediante preenchimento e entrega da Ficha de Inscrição, no modelo do Anexo III, dirigido ao Recurso Humanos, acompanhado do **novo modelo** Currículo *Lattes*, devidamente comprovado, com os seguintes documentos:

2.1 – Cédulas de Identidade (Civil/Militar) (cópia autenticada em cartório);

2.2 – C.P. F (cópia autenticada em cartório);

2.3 – Comprovante de Quitação de Serviço Militar (cópia autenticada em cartório);

2.4 – Título de Eleitor (cópia autenticada em cartório);

2.5 – Comprovante de residência (contas de água, luz, telefone...) (cópia autenticada em cartório);

2.6 – Diplomas de Graduação especificados neste Edital, acompanhado de Histórico Escolar correspondente, Pós-Graduação *lato sensu* e *stricto sensu*, reconhecido pela CAPES, ou títulos revalidados por Universidades Brasileiras, acompanhado de Histórico Escolar correspondente, na disciplina objeto do seletivo, quando especificado nos requisitos de formação acadêmica (Anexo I) (cópia autenticada em cartório);

É vedada a inscrição sem a entrega de toda a documentação exigida.

A inscrição poderá ser requerida pelo candidato ou por procurador habilitado.

3 – Da comissão examinadora:

A Comissão Examinadora de cada seletivo será composta por três membros integrantes do Grupo Kroton de Salvador.

4 – Da data, horário e local de realização das provas:

As provas do Processo Seletivo serão realizadas na Faculdade Delta – Unime Salvador nas datas, local e nos horários de acordo com o estabelecido no Anexo II.

5 – Dos impedimentos:

Não poderão participar do Processo Seletivo:

5.1 – Candidatos que não atendam aos requisitos especificados neste edital.

6 – Da realização das provas:

6.1 A primeira etapa da seleção consistirá na análise do Currículo cadastrado no vagas.com, com julgamento do devidamente comprovado, de cada candidato na análise de currículo. A etapa final de seleção dos candidatos será feita mediante Prova Didática sobre os temas estabelecidos pela Coordenação e informados aos candidatos.

6.2 – A prova de didática, visando aferir o desempenho pedagógico e o domínio do conteúdo da disciplina e matéria, terá a duração máxima de 15 minutos.

6.3 – Ao iniciar a prova de didática, o candidato deve apresentar à Banca Examinadora, o seu Plano de Aula (2 vias).

6.4 – A Faculdade Delta – Unime Salvador disponibilizará recurso de multimídia (Datashow) para o processo seletivo.

6.5 – A análise do Currículo *Lattes* do candidato, visando aferir a sua experiência profissional, levará em conta a maior titulação e a adequação dos títulos à matéria e/ou disciplina e área de conhecimento objeto da seleção, de acordo com o estabelecido no Anexo I.

6.6 – Poderá ser dispensado da seleção, o candidato único portador de título de Mestre, Doutor ou Livre Docente, respeitada a adequação do seu título à matéria e/ou disciplina e área de conhecimento objeto da seleção.

7 – Da classificação:

7.1 – O resultado da avaliação será expresso na escala de notas de 0 (zero) a 10 (dez), considerado aprovado cada candidato que alcançar nota igual ou superior a 7,0 (sete) , sendo classificatória a nota da prova de títulos.

7.2 – A Comissão Examinadora lavrará a Ata das atividades, imediatamente após a conclusão dos trabalhos, divulgando o resultado da seleção nos murais da IES ou no site, já em termos de classificação, por ordem decrescente, para aprovação pela Direção da Faculdade Delta – Unime Salvador.

8 – Da validade da seleção e do regime de trabalho:

8.1 – A validade da seleção é por 1(um) ano, a contar da data de sua aprovação, devendo ser observada, rigorosamente, a classificação por ordem decrescente, para efeito de indicações.

8.2 – Os candidatos aprovados e classificados poderão ser contratados dentro do número de vagas oferecidas, de acordo com as necessidades dos Cursos, em Regime de Trabalho Celetista.

8.3 – Em caso de empate entre os candidatos serão considerados os seguintes critérios para classificação final:

- a) A maior nota na prova didática;
- b) Maior experiência em outras IES;
- e) Maior idade.

9 – Dos recursos:

9.1- Sempre que se julgarem prejudicados, os candidatos terão prazo de até 48 (quarenta e oito) horas para formalização de recursos, ao Conselho Superior da Faculdade Delta – Unime Salvador, devendo dar entrada do pedido no Departamento De Pessoal.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora, consultada a Direção da Faculdade Delta – Unime Salvador

10 - Da devolução dos documentos apresentados na inscrição:

A contar da data de realização da prova didática na Faculdade Delta – Unime Salvador, o candidato terá 30 dias para retirar a documentação autenticada entregue no ato da inscrição, no mesmo local. A documentação que não for retirada dentro do prazo, será incinerada.

Simone Menegardo Rigo
Diretora – Unime Salvador

Salvador, 24 de julho de 2018

ANEXO I

VAGAS OFERTADAS

CURSO	MATÉRIAS	TITULAÇÃO MÍNIMA	Nº DE VAGAS
Jornalismo	Telejornalismo I	Mestrado (Opcional: Graduação em Comunicação, com experiência comprovada em TV)	01
Jornalismo	Fotojornalismo	Mestrado (Opcional: Graduação em Comunicação, com experiência comprovada na área)	01

Simone Menegardo Rigo
Diretora – Unime Salvador

Salvador, 24 de julho de 2018

ANEXO II

DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA.

A prova Didática para o Processo Seletivo será realizado na Faculdade Delta – Unime Salvador, localizado na Rua Jairo Simões, n. 3172, Imbui, **em dia e horário a ser informado através de e-mail aos candidatos.**

Os candidatos serão informados do tema e horário da prova didática por e-mail, sendo de responsabilidade do mesmo a verificação dos dados de contato entregues quanto do ato da inscrição.

**Simone Menegardo Rigo
Diretora – Unime Salvador**

Salvador, 24 de julho de 2018

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

CEP: _____ FONE: _____

E-mail: _____

Vem requerer ao Departamento de Pessoal a inscrição no Processo Seletivo para Professor do Curso de:

Realizou cadastro no site Vagas.com: () SIM () NÃO

Para o que anexa os seguintes documentos e cópias autenticadas:

- a) () Carteira de Identidade (cópia autenticada em cartório);
- b) () C.P.F. (cópia autenticada em cartório);
- c) () Título Eleitoral (cópia autenticada em cartório);
- d) () Comprovante de residência (cópia autenticada em cartório);
- e) () Diploma de Graduação, acompanhado de Histórico Escolar correspondente, ou Pós-Graduação na matéria ou disciplina objeto do seletivo, quando especificado nos requisitos de formação acadêmica (Anexo I);
- f) () Diplomas de Graduação, acompanhado de Histórico Escolar correspondente, Pós-Graduação *lato sensu* e *stricto sensu*, acompanhado do Histórico Escolar correspondente, na disciplina objeto do seletivo, quando especificado nos requisitos de formação acadêmica (Anexo I) (cópia autenticada em cartório);
- g) () Novo modelo Currículo *Lattes*, todas às comprovações informadas (Lattes) ;
- h) () Registro do Conselho Regional ou Órgão de Classe (cópia autenticada em cartório).

Assinatura

Local/data: _____, ____/____/____.

.....(Destaque)
NOME DO CANDIDATO

Assinatura do Responsável

EMENTAS DAS DISCIPLINAS

TELEJORNALISMO I

História da televisão no Século XX. Televisão - usos e funções. História do telejornalismo e as funções dos profissionais do departamento de telejornalismo. Produção e realização de matérias de telejornais.

Unidades de Ensino:

- História da televisão no Século XX.
- Televisão - usos e funções
- História do telejornalismo e as funções dos profissionais do departamento de telejornalismo.
- Produção e realização de matérias de telejornais

Objetivos por Unidade de Ensino:

- Compreensão da evolução técnica e as transformações sociais
- Conhecimento do uso e funções da televisão. Apropriação dos códigos da linguagem audiovisual
- Conhecer a história e as funções do telejornalismo
- Desenvolver conteúdo jornalístico para TV

FOTOJORNALISMO

Primeiros passos. Fotojornalismo: prática. A práxis do fotojornalista.

Unidades de Ensino:

- Primeiros passos
- A práxis do fotojornalista
- Fotojornalismo: prática

Objetivos por Unidade de Ensino:

- Conhecer a história do fotojornalismo no Brasil e no mundo; Rever os conceitos da prática fotográfica e definir temas para atuação durante o semestre. O
- Debater os conceitos da ética no fotojornalismo; conhecer as áreas de atuação do fotojornalista; familiarizar-se com termos e rotina de pautas fotojornalísticas; elaborar um ensaio com as melhores fotos produzidas no semestre.
- Interpretar produções fotográficas de cunho jornalístico; Conhecer os gêneros aplicados ao fotojornalismo.